

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital n° 17/2019

O Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Avançado Três Corações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, torna público este edital e convida os interessados a apresentarem propostas para a III Feira de Ciências e Conhecimentos, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Realizar a III Feira de Ciências e Conhecimentos do Campus Avançado Três Corações como forma de mobilizar alunos da educação básica em torno de temas e projetos sobre Ciências, Tecnologias e exposições culturais que valorizem a criatividade, a cultura, a descoberta científica e a inovação, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

2. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A III Feira de Ciências e Conhecimentos, do Campus Avançado Três Corações, consiste em um evento aberto à visitação das escolas de Educação Básica, tanto públicas quanto particulares, deste município. Ocorrerão apresentações de trabalhos com viés de divulgação científica (conhecimentos), exposição cultural e potencial de inovação, que são resultados de projetos acadêmicos ou de projetos específicos para o evento, oriundos da colaboração entre discentes, docentes e técnicos do Campus. Tal acontecimento, além de representar o resgate da autoestima dos estudantes, incentiva a busca de novos conhecimentos ou exposição de conhecimentos já adquiridos ao longo dos cursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Os interessados em apresentar trabalhos na III Feira de Ciências e Conhecimentos deverão submeter previamente suas propostas através do link: https://forms.gle/WwEd7PN34T5r6KFV8.
- 3.2 Poderão apresentar trabalhos somente os discentes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.
- 3.3 As inscrições só poderão ser realizadas pelo orientador do trabalho.

- 3.4 Cada equipe deverá ser composta de 3 (três) à 5 (cinco) discentes. Excepcionalmente serão aceitas equipes com mais de 5 discentes, devendo ser devidamente justificadas pelo orientador e aceitas pela comissão organizadora.
- 3.5 É necessário anexar o termo de responsabilidade (anexo I) ao fazer a inscrição, informando o risco de acidente da proposta em potencial, se comprometendo pela segurança do trabalho durante o evento.
- 3.6 Somente serão analisadas propostas de trabalhos submetidos no período das inscrições, ou seja, de 15/07/2019 à 15/09/2019.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Categorias de trabalho

A seguir são apresentadas as três categorias de trabalhos que os participantes deverão escolher para qualificar e submeter suas propostas:

• Potencial tecnológico

Os trabalhos desta categoria compreendem projetos originais, com potencial de inovação. Serão aceitas apenas propostas em que explicitem o potencial inovador do trabalho para resolver algum problema/demanda da sociedade. Os participantes poderão apresentar algum produto final ou protótipo capaz de demonstrar a funcionalidade do projeto (pesquisa aplicada).

Potencial científico

Os trabalhos desta categoria compreendem projetos orientados para a exposição de conhecimentos científicos, originais ou não. Serão aceitas propostas com natureza expositiva, em que os participantes poderão apresentar maquetes, textos, figuras, equipamentos, objetos, entre outras formas, sobre assuntos da ciência ou desenvolvidos em projetos de iniciação científica. Esta categoria abrange trabalhos com fins didáticos, lúdicos e para fins de exposição de conhecimentos científicos (pesquisa básica).

• Potencial artístico/cultural

Os trabalhos desta categoria compreendem projetos orientados para a exposição de conhecimentos artísticos e/ou culturais, originais ou não. Os trabalhos desta categoria compreendem aqueles cuja essência é transmitir conhecimentos linguísticos, artísticos e culturais através de artes cênicas, maquetes, textos, figuras, entre outras formas. Esta categoria abrange trabalhos com fins culturais, lúdicos e artísticos.

4.2 Diário de Bordo

O grupo inscrito deve elaborar um diário de bordo onde consta o relato do processo de elaboração do trabalho, bem como fotos que exponham tais ações. O Diário de Bordo é um caderno ou pasta no qual o estudante registra as etapas que realizou no desenvolvimento do projeto. Este registro deve ser detalhado e preciso, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises. Como o próprio nome diz, este é um Diário que será

preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto. O Diário de Bordo deverá ser apresentado na Feira.

4.3 Materiais e recursos

Todos os recursos a serem utilizados na apresentação dos trabalhos precisam ser observados se é oferecido pelo Campus Avançado Três Corações. Alguns recursos básicos serão disponibilizados pela organização do evento para que os participantes apresentem seus trabalhos, desde que solicitado antecipadamente na inscrição e tenha disponibilidade.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. O grupo expositor deverá trazer o diário de bordo e deixá-lo visível, próximo ao trabalho apresentado.
- 5.2 A organização de cada stand ficará a critério do próprio grupo participante, sendo obrigatória a presença do professor orientador na montagem deste, constituindo-se como parte da apresentação.
- 5.3 Nenhum stand poderá ficar sem os participantes do trabalho durante os períodos de apresentação ao público, sob risco de terem prejuízos na avaliação de seus trabalhos.
- 5.4 Durante a apresentação de trabalhos, aqueles que forem classificados com nível de atenção em relação ao potencial de acidentes, deverão obrigatoriamente ter a presença dos orientadores durante todo o tempo de apresentação dos trabalhos, sob o risco de desclassificação e exclusão da apresentação no descumprimento deste item.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Da Seleção

- 6.1.1 Todos os trabalhos submetidos à III Feira de Ciências e Conhecimentos serão analisados pela comissão organizadora do evento com a finalidade de classificar as propostas.
- 6.1.2 Trabalhos classificados com alto potencial de risco de acidentes poderão não ser selecionados.
- 6.1.3 Os orientadores dos trabalhos selecionados e classificados com nível de atenção em relação aos riscos de acidentes deverão, obrigatoriamente, preencher e anexar o termo de responsabilidade (Anexo I).
- 6.1.4 Os resumos submetidos serão analisados e selecionados conforme os critérios a seguir.

Critérios	Nota
Objetivos claramente definidos	0 a 5
Relevância do trabalho	0 a 5
Descrição clara do que será apresentado no evento	0 a 5

6.1.5 Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com este edital.

6.2 Das Avaliações dos Trabalhos

- 6.2.1 A comissão avaliadora dos trabalhos será formada por membros externos e internos ao campus, convidados pela comissão organizadora do evento. Nesta edição, os membros da comissão avaliadora serão professores de outras instituições federais de ensino, professores das escolas públicas de Três Corações, discentes da pós-graduação do campus Três Corações, representantes de empresas da região e membros da comunidade local.
- 6.2.2 O diário de bordo deverá estar visível e de fácil acesso aos avaliadores (conforme item 5.1).
- 6.2.3 Trabalhos classificados com nível de atenção à riscos de acidentes não serão avaliados sem a presença do orientador (vide item 5.4). Havendo duas tentativas de avaliar tais trabalhos, os avaliadores encaminharão ao julgamento da comissão organizadora a decisão pela desclassificação do trabalho.
- 6.2.4 As avaliações dos trabalhos seguirão os critérios abaixo:

• Critérios para a categoria "Potencial Tecnológico"

Critérios	Nota
Criatividade e/ou Inovação	0 a 5
Funcionalidade do projeto	0 a 5
Validação da ideia/solução	0 a 5
Apresentação oral	0 a 5
Apresentação do diário de bordo	0 a 5

• Critérios para a categoria "Potencial Científico"

Critérios	Nota
Criatividade da equipe na exposição	0 a 5
Fundamentos teóricos e metodológicos utilizados	0 a 5
Contribuição e relevância dos conhecimentos apresentados	0 a 5
Apresentação oral	0 a 5
Apresentação do diário de bordo	0 a 5

Critérios para a categoria "Potencial artístico/cultural"

Critérios	Nota
Contribuição e relevância sociocultural e/ou artística	0 a 5
Exposição artística do projeto	0 a 5
Originalidade e/ou criatividade da equipe	0 a 5
Apresentação oral	0 a 5
Apresentação do diário de bordo	0 a 5

6.2.5 A nota final do trabalho será a média aritmética simples da soma das notas obtidas em cada critério.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Todos os trabalhos serão avaliados e somente os 3 (três) trabalhos que obtiverem as maiores notas em cada categoria citada no item 4.1 deste edital serão premiados.
- 7.2 A premiação para as equipes melhor avaliadas será divulgada pela comissão do evento em data oportuna, antes da realização do evento.
- 7.3 Conforme classificação final, trabalhos que se encaixarem no escopo de inscrição da Feira Brasileira de Ciências poderão ter indicação para participação no Evento em 2020.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Serão emitidos certificados para todas as equipes participantes.
- 8.2 Os participantes dos três melhores trabalhos selecionados receberão certificado de premiação.
- 8.3 Os certificados serão emitidos ao final do evento e serão enviados para o orientador do trabalho.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	15 de Julho à 15 de Setembro de 2019
Divulgação da programação do evento	27 de Setembro
Montagem dos stands	03 de Outubro (15hs às 18hs)
Abertura do evento	04 de Outubro
Apresentação de trabalhos e visitação	04 e 05 de Outubro
Cerimônia de premiação e encerramento	05 de Outubro (11hs às 12hs)

Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Prof. Francisco Vitor de Paula

Diretor Geral Pró-Tempore

ANEXO I: TERMO DE RESPONSABILIDADE - ORIENTADOR

Nome:		
Título do	projeto de pesquisa:	
Titulo do	projeto de pesquisa.	
Discer	ites participantes:	
	F	
Prováveis perigos que o projet	o pode trazer para a equipe e/ou terceiros	
O orienta	dor compromete-se a:	
G G-2022	2011p10111000 20 W	
1. Orientar a equipe sobr	re perigos do projeto a ser executado.	
2. Estar presente durante a apresentação do projeto na III Feira de Ciências e Conhecimentos.		
T 1 1 .	A : 1	
Local e data	Assinatura do Orientador	